



**Câmara de
Vereadores**
Município de Irará - Bahia
Casa da Cidadania



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2021
DISPENSA Nº 0051/2021**

CONTRATADA: CLAUDIO VINICIUS AMORIM DE JESUS

CNPJ/CPF: 36.070.021/0001-20

ENDEREÇO: RUA LAGO AZUL, Nº 013, CENTRO, IRARA/BA.

CÂMARA MUNICIPAL

VALOR TOTAL: R\$ 4.195,40(Quatro Mil Cento e Noventa e Cinco Reais e Quarenta Centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Unid./Orç. 01.01. – CÂMARA MUNICIPAL

Atv./proj. 2.001 – DESENVOLVIMENTO E ASSESSORIA CÂMARA MUNICIPAL

Elemento. 3.3.9.0.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE INFORMATICA PARA SUBSTITUIÇÃO
CORRETIVA DE COMPUTADORES DESTA PODER**

SOLICITADO EM: 01/12/2021.


GENIVALDO BATISTA DA SILVA
- PRESIDENTE -

CNPJ: 13.226.238/0001-81

Praça Presidente Tancredo Neves, nº.120, Centro, Irará-Bahia. CEP.: 442555-000.(75)3247-2294. email:
camaradevereadoresdeirara@hotmail.com



REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

UNIDADES SOLICITANTES: CÂMARA MUNICIPAL	RESPONSÁVEIS: GENIVALDO BATISTA DA SILVA
---	--

Senhor Presidente,

Vimos Solicitar de Vossa Excelência, a abertura de Processo Administrativo de Despesa para aquisição de peças de informática

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE INFORMÁTICA PARA SUBSTITUIÇÃO CORRETIVA DE COMPUTADORES DESTE PODER.

TIPO: DISPENSA; com base no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

CUSTO GLOBAL: Estima-se para a presente, o valor global de R\$ 4.195,40(Quatro Mil Cento e Noventa e Cinco Reais e Quarenta Centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Unid. / Orç. 01.01. – CÂMARA MUNICIPAL
Ativ. / Proj. 2.001 – DESENVOLVIMENTO E ASSESSORIA CÂMARA MUNICIPAL
Elemento 3.3.9.0.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

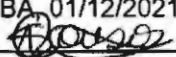
Irará/BA, 01/12/2021.



Pablo Luciano Pereira de Almeida
Contador
CRC/BA 23.447

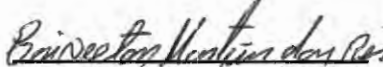
COMISSÃO DE LICITAÇÃO: Em atendimento ao quanto solicitado, procedemos ao levantamento dos preços de mercado, pelo que julgamos pela adoção de:

Dispensa de licitação; Inexigibilidade de Licitação Abertura de Carta Convite;
 Tomada de Preços; Concorrência Pregão

Irará/BA, 01/12/2021.


Silvana Alves Cerqueira Souza
Membro

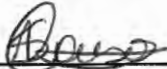

Lucia Onofre da Silva
Membro


Erivelton Martins dos Reis
Membro

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Declaro que há disponibilidade financeira para a execução da despesa, objeto do presente processo administrativo.

Irará/BA, 01/12/2021.


Silvana A de Cerqueira Sousa
Diretora Administração e Finanças



Câmara de Vereadores

Município de Irará - Bahia

Casa da Cidadania

CNPJ: 13.226.238/0001-81



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0058/2021
DISPENSA Nº 0051/2021**

PARECER JURÍDICO

I - RELATÓRIO:

Trata o presente procedimento a contratação de **CLAUDIO VINICIUS AMORIM DE JESUS**, especializado na aquisição de peças de informática para substituição corretiva de computadores deste Poder.

II - MÉRITO:

Estabelece o art. 37, inciso XXI, da Carta Magna, a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação. Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório. A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. O art. 24, da Lei nº 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa, especificando em seu inciso II que é dispensável a licitação: "Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez." Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a contratação direta por dispensa de licitação, mister restar comprovado que a proposta ofertada é a mais vantajosa para a administração. Contudo, há a necessidade de comunicação da dispensa à autoridade, para ratificação e publicação na imprensa oficial, como condição para eficácia dos atos, assim como a razão da escolha do fornecedor e a justificativa do preço. Como em qualquer contratação direta, o preço ajustado deve ser coerente com o mercado, eis que a validade da contratação depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública. Uma vez adotadas as providências assinaladas e se abstendo, obviamente, da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade, opina-se pela realização da contratação direta.



Câmara de Vereadores

Município de Irará • Bahia

Casa da Cidadania

CNPJ: 13.226.238/0001-81



III – Conclusão:

Pelo exposto e em atendimento ao disposto na Lei 8.666/93, o PARECER é pela regularidade no tocante a contratação direta, visto que foram apresentados todos os documentos obrigatórios e legais exigidos. Este é o parecer, SMJ.

IRARÁ, 01 de dezembro de 2021.

Angela Gonçalves Ferreira dos Reis

ANGELA GONÇALVES FERREIRA DOS REIS

ADVOGADA

OAB/BA N° 21.712



Câmara de Vereadores

Município de Irará - Bahia

Casa da Cidadania

CNPJ: 13.226.238/0001-81



Irará, 01 de dezembro de 2021.

PARECER

Esta Controladoria, mediante análise do processo de dispensa nº 0051/2021, a qual encontra-se com a documentação na íntegra, considera deferido o processo de pagamento no valor de R\$4.195,40 (quatromil, cento e noventa e cinco reais e quarenta centavos), a CLAUDIO VINICIUS AMORIM DE JESUS.

ESPECIFICAÇÃO: Despesa empenhada referente a contratação para aquisição de peças de informática para substituição corretiva de computadores deste Poder.

CONCLUSÃO:

Portanto, esta Controladoria vem por meio deste, deferir o pagamento acima mencionado.


IRENICE ALVES XAVIER DA SILVA
Controladora Interna



**Câmara de
Veredores**
Município de Irará - Bahia
Casa da Cidadania



**PROCESSO DISPENSA Nº 0051/2021
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Em parecer formulado neste processo administrativo, a Comissão Permanente de Licitação pugnou pela **Dispensa** de licitação, nos termos do Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93.

Assim, acolho o referido parecer, determino que nos moldes legais estabelecidos, cujo valor total não exceda à proposta do proponente no referido processo R\$ 4.195,40(Quatro Mil Cento e Noventa e Cinco Reais e Quarenta Centavos).

Irará/BA, 01/12/2021.



GENIVALDO BATISTA DA SILVA
- PRESIDENTE -

CNPJ: 13.226.238/0001-81

Praça Presidente Tancredo Neves, nº.120, Centro, Irará-Bahia. CEP.: 442555-000.(75)3247-2294. email:
camaradeveredoresdeirara@hotmail.com



**Câmara de
Vereadores**
Município de Irará - Bahia
Casa da Cidadania



HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Irará, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer favorável da Comissão Permanente de Licitações.

RESOLVE:

Homologar e Adjudicar o Processo Licitatório de Dispensa de CLAUDIO VINICIUS AMORIM DE JESUS, inscrito no CNPJ/CPF: 36.070.021/0001-20.

HOMOLOGO E ADJUDICO.

Irará/BA, 01/12/2021.


GENIVALDO BATISTA DA SILVA
- PRESIDENTE -

CNPJ: 13.226.238/0001-81

Praça Presidente Tancredo Neves, nº.120, Centro, Irará-Bahia. CEP.: 442555-000.(75)3247-2294. email:
camaradevereadoresdeirara@hotmail.com



**Câmara de
Vereadores**
Município de Irará - Bahia
Casa da Cidadania



**PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 0051/2021**

PROPONENTE: CLAUDIO VINICIUS AMORIM DE JESUS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE INFORMATICA PARA SUBSTITUIÇÃO CORRETIVA DE COMPUTADORES DESTE PODER.

VALOR TOTAL: R\$ 4.195,40(Quatro Mil Cento e Noventa e Cinco Reais e Quarenta Centavos).

BASE LEGAL DISPENSA: Dispensável, Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

PUBLICAÇÃO:

Certifico que cópia deste documento foi publicada no átrio da Câmara Municipal de Irará, nos termos da Lei, na data de:

Irará/BA, 01/12/2021.

SILVANA ALVES DE CÉRQUEIRA SOUSA
Diretora de Administração e Finanças

CNPJ: 13.226.238/0001-81

Praça Presidente Tancredo Neves, nº.120, Centro, Irará-Bahia. CEP.: 442555-000.(75)3247-2294. email:
camaradevereadoresdeirara@hotmail.com



**Câmara de
Vereadores**
Município de Irará - Bahia
Casa da Cidadania



**PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 0051/2021**

PROPONENTE: CLAUDIO VINICIUS AMORIM DE JESUS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE INFORMATICA PARA SUBSTITUIÇÃO CORRETIVA DE COMPUTADORES DESTE PODER.

VALOR TOTAL: R\$ 4.195,40(Quatro Mil Cento e Noventa e Cinco Reais e Quarenta Centavos).

BASE LEGAL DISPENSA: Dispensável, Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

PUBLICAÇÃO:

Certifico que cópia deste documento foi publicada no átrio da Câmara Municipal de Irará, nos termos da Lei, na data de:

Irará/BA, 01/12/2021.

SILVANA ALVES DE CERQUEIRA SOUSA
Diretora de Administração e Finanças

CNPJ: 13.226.238/0001-81

Praça Presidente Tancredo Neves, nº.120, Centro, Irará-Bahia. CEP: 442555-000.
(75)3247-2294. email: camaradevereadoresdeirara@hotmail.com



Câmara de Vereadores
Município de Irará - Bahia
Casa da Cidadania



DISCRIMINAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS
ANEXO I

Nº Processo	Nº Dispensa:	Data:	Tipo:	Valor
058/2021	0051/2021	01/12/2021	AQUISIÇÃO	R\$ 4.195,40

Secretaria/Departamento: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL
Responsável: GENIVALDO BATISTA DA SILVA

Justificativa:
AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE INFORMÁTICA PARA SUBSTITUIÇÃO CORRETIVA DE COMPUTADORES DESTE PODER

Dotação:
Unid. / Orç. 01.01. - CÂMARA MUNICIPAL
Ativ. / Proj. 2.001 - DESENVOLVIMENTO E ACESSORIA CÂMARA MUNICIPAL
Elemento 3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Irará - BA, 01/12/2021.

Silvana A de Cerqueira Sousa
Diretora de Administração e Finanças



CV Multivariades
 END.: Rua Lago azul, Nº 13 –
 Centro, Loteamento Caribé,
 Irará – BA
 CEP: 44255-000
 CNPJ: 36.070.021/0001-20
 TEL: (75) 98247-7023



PROPOSTA DE PREÇOS

À CAMARA DE VEREADORES, IRARÁ - BA
Ao Departamento de Compras,

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	TECLADO USB PADRÃO	MAXPRINT	5	R\$ 44,90	R\$ 224,50
2	MOUSE USB PRETO	C3TECH	5	R\$ 24,60	R\$ 123,00
3	TECLADO PARA NOTEBOOK	POSITIVO	3	R\$ 200,00	R\$ 600,00
4	BATERIA DE NOBREAK	UNIPOWER	7	R\$ 100,00	R\$ 700,00
5	SSD	ADATA	6	R\$ 295,20	R\$ 1.771,20
6	CX CABO DE REDE 305M	REI DO CABO	1	R\$ 309,30	R\$ 309,30
7	HD EXTERNO 2.5 1.0 TB	ADATA	1	R\$ 467,40	R\$ 467,40
TOTAL:					R\$ 4.195,40
TOTAL POR EXTENSO: QUATRO MIL CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS.					

PROPOSTA VÁLIDA POR 60 DIAS.

Irará – BA, 01 de DEZEMBRO de 2021.

**CLAUDIO VINICIUS
 AMORIM DE JESUS**
 05330802580:3607
 0021000120

Assinado de forma digital por CLAUDIO
 VINICIUS AMORIM DE JESUS
 05330802580:36070021000120
 DN: c=BR, st=BA, l=IRARA, o=ICP-Brasil,
 ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
 RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AR BJM
 CERTIFICADO/RA, ou=Videoconferencia,
 ou=12024778000110, cn=CLAUDIO
 VINICIUS AMORIM DE JESUS
 05330802580:36070021000120
 Dados: 2022.01.18 10:37:31 -03'00'

CLAUDIO VINICIUS AMORIM DE JESUS
 CPF: 053.308.025-80

36.070.021/0001-20
Claudio Vinicius Amorim de Jesus
 RuaLagoAzul nº13 CEP 44255-000
 Centro Irará Bahia

CLAUDIO VINICIUS AMORIM DE JESUS EIRELI
 CNPJ: 36.070.021/0001-20
 RUA LAGO AZUL, 13 – CENTRO
 Irará-Bahia

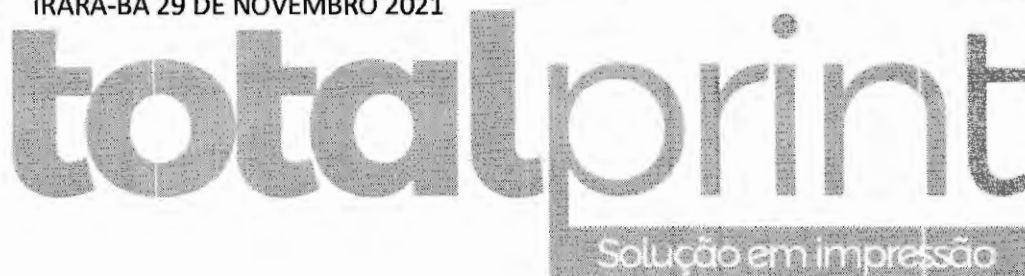
**DADOS DO CLIENTE**

CÂMARA MUNICIPAL DE IRARÁ
PRAÇA MARIA BARCELAR, Nº 120
CENTRO, IRARÁ-BA - CEP: 44255-000
CONTATO: (75) 3247-2294

**ORÇAMENTO**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	TECLADO USB PADRÃO	OFFICE	5	R\$ 46,30	R\$ 231,50
2	MOUSE USB PRETO	OFFICE	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
3	TECLADO PARA NOTEBOOK	BRIGT	3	R\$ 205,00	R\$ 615,00
4	BATERIA DE NOBREAK	GPS	7	R\$ 103,00	R\$ 721,00
5	SSD	DUEX	6	R\$ 299,99	R\$ 1.799,94
6	CX CABO DE REDE 305M	SOHO PLUS	1	R\$ 320,00	R\$ 320,00
7	HD EXTERNO 2.5 1.0 TB	SEAGATE	1	R\$ 475,00	R\$ 475,00
TOTAL:					R\$ 4.287,44

IRARÁ-BA 29 DE NOVEMBRO 2021

*Desamador de so. silva***ASSINATURA E CARIMBO**

TOTAL PRINT SOLUÇÃO EM IMPRESSÃO
CNPJ: 31.334.811/0001-52
Rua Rui Barbosa, Nº 13, Centro - Cep: 44255-000 - Irará-BA
Tel.: (75) 98112-8818



PROPOSTA DE PREÇOS

DESTINADO AO SETOR DE COMPRAS DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, IRARÁ-BAHIA

ITEM	PRODUTO	MARCA	UN	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	TECLADO USB PADRÃO	MULTILASER	5	R\$ 46,90	R\$ 234,50
2	MOUSE USB PRETO	MULTILASER	5	R\$ 25,50	R\$ 127,50
3	TECLADO PARA NOTEBOOK	IMPORTADO	3	R\$ 206,90	R\$ 620,70
4	BATERIA DE NOBREAK	GETPOWER	7	R\$ 99,99	R\$ 699,93
5	SSD	HIKVISION	6	R\$ 305,90	R\$ 1.835,40
6	CX CABO DE REDE 305M	MPT CABLE	1	R\$ 319,99	R\$ 319,99
7	HD EXTERNO 2.5 1.0 TB	C3TECH	1	R\$ 478,30	R\$ 478,30
TOTAL DOS PRODUTOS:					R\$ 4.316,32

IRARÁ- BAHIA 29 DE NOVEMBRO DE 2021

ASSINATURA RESPONSÁVEL

42.132.777/0001-50
ALBERLAN VENAS DA PAZ
Rua da Mangabeira, Nº 444,
Centro - Cep: 44.255-000
Irará-Bahia

AV. TECINFORMATICA & TECNOLOGIA
CNPJ: 42.132.777/0001-50
Rua da Mangabeira, Nº 444, Centro - Cep: 44.255-000, IRARÁ-BA
Tel.: (75) 98127-9906



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CLAUDIO VINICIUS AMORIM DE JESUS EIRELI**
CNPJ: **36.070.021/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:42:18 do dia 04/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/05/2022.

Código de controle da certidão: **B284.BB76.397B.7D59**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 18/11/2021



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.966 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)



Certidão Nº: 20214772473

RAZÃO SOCIAL	
CLAUDIO VINICIUS AMORIM DE JESUS EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
164.753.025	36.070.021/0001-20

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 18/11/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETÓRIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Irará
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
Praça Pres. Tancredo Neves, 120
Centro - Irará - BA CEP: 44255-000
CNPJ: 13.628.205/0001-29



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000263/2021.E

Nome/Razão Social: **CLAUDIO VINICIUS AMORIM DE JESUS EIRELI**
Nome Fantasia:
Inscrição Municipal: **5401367** CPF/CNPJ: **36.070.021/0001-20**
Endereço: **RUA LAGO AZUL, 13**
CENTRO IRARÁ - BA CEP: 44255-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

.....
.....
.....
.....

Esta certidão foi emitida em 29/09/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **28/12/2021**

Esta certidão abrange somente a inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 4800006294120000001724090000283202109298



Certidão emitida eletronicamente via Internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://irara.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 18/11/2021 às 11:29:30

--	--



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS
- CRF**

Inscrição: 36.070.021/0001-20
Razão Social: CLAUDIO VINICIUS AMORIM DE JESUS 05330802580
Endereço: R LAGO AZUL 13 CASA / CENTRO / IRARA / BA / 44255-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/11/2021 a 05/12/2021

Certificação Número: 2021110603030360491226

Informação obtida em 18/11/2021 10:22:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLAUDIO VINICIUS AMORIM DE JESUS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.070.021/0001-20
Certidão nº: 54176304/2021
Expedição: 18/11/2021, às 10:20:24
Validade: 16/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CLAUDIO VINICIUS AMORIM DE JESUS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 36.070.021/0001-20, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.